



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

MOCÃO DE APOIO Nº 01/2022

Requeremos à **Douta Mesa Diretora desta Colenda Câmara Municipal**, que observados os preceitos regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOCÃO DE APOIO** aos profissionais da enfermagem quanto ao pagamento do novo piso salarial nacional para os profissionais desta categoria, instituído pela Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022.

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas no Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remuneração dignas. A mencionada Lei pretende corrigir esta incoerência e valorizar esta classe.

A Constituição Federal determina no inciso V, do artigo 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho". No entanto, em muitas regiões do país, o salário médio do enfermeiro é inferior a dois salários mínimos. Técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, têm remunerações ainda mais baixas. Esse injusto cenário é realidade na maioria dos Estados brasileiros.

Importante destacar que, na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar com a remuneração de médicos com a de enfermeiros. Vale lembrar ainda, enquanto o mundo enfrentou o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável.

Com a tragédia mundial provocada pelo Coronavírus, os profissionais de saúde nunca foram tão necessários e amados. Estes profissionais se colocaram em risco diariamente para salvar as vítimas da COVID 19, renunciando o convívio familiar para se dedicarem a tão importante profissão.

O pagamento do novo piso salarial a estes profissionais, é uma forma de reconhecimento do valoroso trabalho que desempenham, por sua entrega diária, sob condições adversas e constantemente expostos a vários riscos.

Assim, a Câmara Municipal de Pirangi, através desta moção apoia os profissionais da enfermagem quanto ao pagamento do novo piso salarial nacional, especialmente por estes profissionais serem fundamentais para o bom funcionamento do sistema de saúde, tanto público, quanto privado.

Ante o exposto, os Vereadores da Câmara Municipal de Pirangi-SP, abaixo assinados, **REQUEREM** ao Egrégio Plenário para que faça constar, na Ata da presente

Ass:
Douta Mesa

Ass:



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Sessão, **MOCÃO DE APOIO** aos profissionais da enfermagem quanto ao pagamento do novo piso salarial nacional para os profissionais desta categoria, instituído pela Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022.

Sala de Sessões "Waldomiro E. Santamaria", 04 de novembro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALÃO
VEREADOR

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR

EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES
VEREADOR

ELIANE TAXIOTTI
VEREADORA

APROVADO EM: 08 / 11 / 22

08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSÊNCIAS

Alessandro Junior Pantalão
RG 44.565.354-1
Presidente

PIRANGI